



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 56, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Nomeia fiscais de contratos e
dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

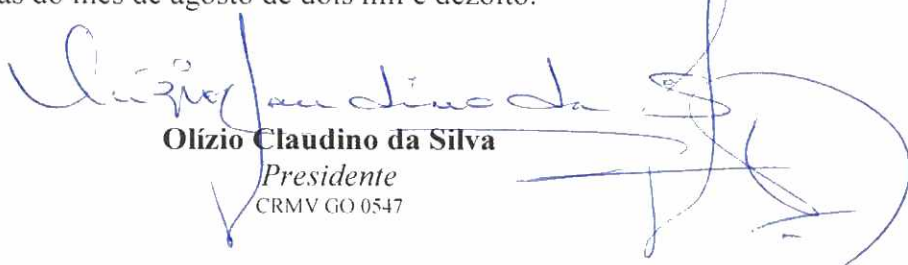
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

Nº Processo	Contrato	Fiscal titular	Fiscal substituto
7356/2018	Transporte de servidores do CRMV-GO Contrato nº 16/2018	Thaís de Paula Galvão	-
3273/ 2018	Prestação de serviços postais – Correios Contrato nº 13/2018	Caroline Ayres da Silva Japiassu	Íris Rodrigues Nunes Queiroz

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


Olízio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547

